



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

5ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 20 de Março de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

MANIFESTAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, SENHORITA KAREN ANDRESSA PELLE VIAR CONFORME CONVOCAÇÃO PROFERIDA PELO OFÍCIO 10/2023, DE 07 DE MARÇO E 2023.

REQUERIMENTO:

03/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Sétima Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, **REQUEREM envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal solicitando que, no prazo de que menciona a Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis, informações detalhadas de todos os pagamentos de parcelas das operações de créditos pagos desde o início de suas gestões, inclusive dos valores pagos sobre os incentivos do Programa Municipal “ Juro Zero”.**



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

INDICAÇÕES:

16/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei alterando a Lei Municipal 1044/2013, instituindo a isenção da cobrança da Taxa de Iluminação Pública aos Consumidores Rurais e órgãos Públicos Municipais;

17/2023 - PEDRO LAURO SEHN, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI e ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de realizar pavimentação asfáltica da estrada municipal a partir do calçamento existente na comunidade de Linha Morisso, até as imediações da propriedade do senhor Cedenir Palharin, neste município.

18/2023 - PEDRO LAURO SEHN, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI e ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de realizar pavimentação asfáltica da estrada municipal a partir das imediações da ponte da divisa com a Linha Dourado, passando pelas imediações da propriedade do senhor Laelton Schwaab, até as imediações da comunidade de Linha Pedra Branca, neste município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 16 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente